



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021

PROPOSTA INICIAL E
HABILITAÇÃO

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE
SEGURANCA LTDA

CNPJ nº 18.274.923/0001-05



Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 IE:170/0009009
E-mail: mastersul@mastersul.com Site: www.mastersul.com
Whatsapp: (54)98412-1340

000698

Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N° 1532021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
11	CALÇADO OCUPACIONAL IMPERMEÁVEL EM EVA SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LEVE, MACIO E FLEXÍVEL, RESISTENTE, ORTOPEDICO. FECHADO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL E TRASEIRA NA COR VERDE CLARO. QUE ATENDA AS NORMAS DA ISO 20.347/2012, NR-32. APRESENTAÇÃO: UNIDADES. NUMERAÇÃO DO 35 AO 39 MARCA: SOFT WORKS FABRICANTE: SOFT WORKS MODELO/VERSÃO: CA 37212	PAR	50,00	70,72	3.536,00
12	CALÇADO OCUPACIONAL IMPERMEÁVEL EM EVA SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LEVE, MACIO E FLEXÍVEL, RESISTENTE, ORTOPEDICO. FECHADO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL E TRASEIRA, COR AZUL MARINHO. QUE ATENDA AS NORMAS DA ISO 20.347/2012, NR-32. NUMERAÇÃO DO 35 AO 39 MARCA: SOFT WORKS FABRICANTE: SOFT WOKS MODELO/VERSÃO: CA 37212	PAR	50,00	65,25	3.262,50
46	LUVA DESCARTÁVEL CANO LONGO EM EVA, 80 CM. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100UNIDADES. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). MARCA: WALMUR FABRICANTE: WALMUR MODELO/VERSÃO: CA ISENTO	CAIXA	20,00	75,21	1.504,20
47	LUVA RANHURADA CANO LONGO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR, NOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. SEM FORRO, COR NATURAL, COMPRIMENTO 40CM, TAMANHOS P, M E G. MARCA: SUPERSAFETY FABRICANTE: SUPERSAFETY MODELO/VERSÃO: CA 37158	UNIDADE	1.000,00	11,88	11.880,00

Valor total da proposta: 20.182,70

O valor total dessa proposta é de R\$20.182,70 (vinte mil e cento e oitenta e dois reais e setenta centavos).

Dados Comerciais:

Banco do Brasil 001 - Ag. 132-5 C.C.: 968-7 - Erechim-RS / Caixa Econômica Federal 104 - Ag. 3881 C.C.: 00000137-0 - Erechim-RS / Banrisul 041 - Ag. 0122 C.C.: 06.115673.0-1 - Barão de Cotegipe-RS / Bradesco 237 - Ag. 3274 C.C. 12877-5 - Erechim-RS.

Dados do representante legal da empresa/responsável pela assinatura do contrato/ata: Cleiton Cesar Longo; Estado Civil: casado, cargo ou função: Sócio proprietário; Profissão: Administrador; número de identidade: 1081236141, número do CPF: 006.225.880-01; Endereço domicílio: Rua Floresta, N° 380, Centro, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS, E-mail: mastersul@mastersul.com, Telefone: (54) 3523-2014. (54) 98412-1340.

Validade da proposta: 90(noventa) dias.

Prazo de entrega: 10(dez) dias. FRETE: CIF.

Prazo para pagamento: 30(trinta) dias.

Prazo de garantia: 12(doze) meses. Contra defeitos de fabricação.

Observações:

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Barão de Cotegipe, 5 de Outubro de 2021



Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 IE:170/0009009
E-mail: mastersul@mastersul.com Site: www.mastersul.com
Whatsapp: (54)98412-1340

000699

Representante Legal

CLEITON CESAR Assinado de forma digital
por CLEITON CESAR
LONGO:006225 LONGO:00622588001
88001 Dados: 2021.10.05
15:10:39 -03'00'

Cleiton Cesar Longo

RG:1081236141

CPF:006.225.880-01



000700

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.274.923/0001-05 DUNS®: 903661459
Razão Social: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia: MASTERSUL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/01/2022
FGTS Validade: 09/10/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/10/2021
Receita Municipal Validade: 16/01/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/10/2021 09:54:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**
CNPJ: **18.274.923/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
 Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
 Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
 CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009

☎ 54 3523-2014 / 📞 54 98412-1340

✉ mastersul@mastersul.com 🌐 www.mastersul.com 📺 📷

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda, inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF Nº 006.225.880-01, DECLARA, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 - TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Cleiton Cesar Longo, inscrito no CPF sob nº 006.225.880-01, portador da carteira de identidade nº 1081236141, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Cleiton Cesar Longo Portador do RG sob nº 1081236141 e CPF nº 006.225.880-01, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.



Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009

☎ 54 3523-2014 / 📞 54 98412-1340

✉ mastersul@mastersul.com 🌐 www.mastersul.com 📺 📷

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: mastersul@mastersul.com

Telefone: (54)3523-2014

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhora Carine Longo, portadora do CPF/MF sob n.º 029.151.590-84, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 153/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe-RS, 04 de Outubro de 2021.

CLEITON CESAR
LONGO:006225
88001

Assinado de forma digital
por CLEITON CESAR
LONGO:00622588001
Dados: 2021.10.05
15:10:10 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Alteração e Consolidação nº 3
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ/MF – 18.274.923/0001-05

NIRE: 43207404785

CLEITON CESAR LONGO, brasileiro, casado, nascido aos 16/06/1983, empresário, CPF nº 006.225.880-01, portador da Cédula de Identidade nº 1081236141 expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Cedro Rosa, nº 165, Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000.

DIANE BERTUOL LONGO, brasileira, casada, nascida aos 15/09/1988, empresária, CPF nº 015.411.630-01, portador da Cédula de Identidade nº 9088024791 expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Cedro Rosa, nº 165 Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP:99740-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** com sede na Rua Floresta, nº 380 – Acs Erechim, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 18.274.923/0001-05 e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207404785, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – A empresa passa a ter como objeto social as atividades de: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

Página 1 de 4



Cláusula 2ª - Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

CLEITON CESAR LONGO, brasileiro, casado, nascido aos 16/06/1983, empresário, CPF nº 006.225.880-01, portador da Cédula de Identidade nº 1081236141 expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Cedro Rosa, nº 165, Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000.

DIANE BERTUOL LONGO, brasileira, casada, nascida aos 15/09/1988, empresária, CPF nº 015.411.630-01, portador da Cédula de Identidade nº 9088024791 expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Cedro Rosa, nº 165 Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP:99740-000.

DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.274.923/0001-05, e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207404785.

Cláusula 2ª - A empresa tem sua sede administrativa na Rua Floresta, nº 380 - Acs Erechim, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000.

Parágrafo único - Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da lei de sociedade por ações, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei nº 10.406/2002).

FILIAIS

Cláusula 3ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DE ATIVIDADES

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 20/06/2013.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 5ª - A empresa tem por objeto social as atividades de: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO



ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 6ª – O capital social é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas no valor de R\$100,00 (cem reais) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
CLEITON CESAR LONGO	450	R\$45.000,00
DIANE BERTUOL LONGO	50	R\$ 5.000,00
TOTAL:	500	R\$50.000,00

Cláusula 7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 8ª – As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9ª – A administração e o uso comercial da sociedade caberá aos sócios **CLEITON CESAR LONGO** e **DIANE BERTUOL LONGO**, competindo-lhes todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 10ª – Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.



DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 11ª - Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.

DA RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula 12ª - Falecendo, ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade. *Parágrafo único* - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula 13ª - As denominações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

DO FORO JURÍDICO

Cláusula 14ª - Fica eleito o foro da comarca de Erechim/RS para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DA DECLARAÇÃO

Cláusula 15ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por assim terem convencionado, assinam o presente ato.

CLEITON CESAR Assinado de forma digital
por CLEITON CESAR
LONGO:006225
88001 LONGO:00622588001
Dados: 2021.07.20
14:38:45 -03'00'

Barão de Cotegipe/RS, 06 de julho de 2021.

CLEITON CESAR LONGO

Sócio - administrador

DIANE BERTUOL Assinado de forma digital por
DIANE BERTUOL
LONGO:01541163001
LONGO:01541163001
Dados: 2021.07.20 14:39:58

DIANE BERTUOL LONGO

Sócia - administradora

Página 4 de 4





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 18274923000105, Endereço - RUA FLORESTA, 380 - ACS ERECHIM - BARAO DE COTEGIPE-RS CEP: 99740-000.

1 de Outubro de 2021, às 08:37:25

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **20fcea0ca31c84fc706899ae5297e8a5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.274.923/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/06/2013
NOME EMPRESARIAL MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASTERSUL				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R FLORESTA		NÚMERO 380	COMPLEMENTO ACS ERECHIM	
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3523-2014		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2021 às 08:38:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**
CNPJ: **18.274.923/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:30:58 do dia 01/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2022.

Código de controle da certidão: **B5B2.0672.30C5.1647**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

000712

Certidão de Situação Fiscal nº **0017766667**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MASTERSUL EQUIP DE SEGURANCA LTDA**

Endereço: **RUA FLORESTA, 380, ACS ERECHIM
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**

CNPJ: **18.274.923/0001-05**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/11/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0027694199**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA -EPP**
 CPF/CNPJ.....: **18.274.923/0001-05**
 Insc. Municipal...: **1128**
 Endereço.....: **Rua Floresta, 380**
 Bairro.....: **Asc. Erechim**
 Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
 Atividade(s).....:

4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
 4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
 4773-3/00 Com.Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos
 4752-1/00 Com.Varej.Espec.Equip.Telefonia Comunicacao
 4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/UsO Odonto-Medico Hospit
 4789-0/99 Com.Varej. de Outros Produtos nao Esp.Anteriorment
 4679-6/99 Com.Atac.de Materiais de Construcao em Geral
 4672-9/00 Com.Atac.de Ferragens e Ferramentas
 4673-7/00 Comercio Atacadista de Material Eletrico
 4761-0/03 Com.Varej Artigos Papelaria
 4772-5/00 Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal
 4789-0/05 Come.Varej.de Produtos Saneantes Domissanitarios
 4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
 4757-1/00 Com.Varej.Espec.Pecas e Acessorios p/ Aparelhos
 Eletroeletronicos
 4651-6/01 Com.Atacadista de Equipamentos de Informatica
 4649-4/02 Com.Atac.Apar.Eletronicos de uso Pessoal e Domestico
 4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de Escritorio e de
 papelaria
 4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de
 Perfumaria
 4669-9/99 Com.Atac.Outras Maquinas Equipap.não Especific
 4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso
 Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site
www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/03/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 218274923000105
Emitida às 08:32:48 do dia 01/10/2021.
Código de Autenticidade 326F.1B6D

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.274.923/0001-05

Razão Social: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Endereço: R FLORESTA 380 ACS ERECHIM / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2021 a 28/10/2021

Certificação Número: 2021092903014154241555

Informação obtida em 01/10/2021 08:34:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.274.923/0001-05
Certidão n°: 30129424/2021
Expedição: 01/10/2021, às 08:35:53
Validade: 29/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.274.923/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 01/10/2021

Identificação			
CAD ICMS	170/0009009		
CNPJ	18.274.923/0001-05		
Razão Social	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		
Nome Fantasia	MASTERSUL		
Endereço			
Logradouro	RUA FLORESTA		
Número	380	Complemento	ACS ERECHIM
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	BARAO DE COTEGIPE	U.F.	RS
CEP	99740-000	Telefone	
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO		
CNAE Fiscal	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR		
CNAE Fiscal	4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
Data Abertura	20/06/2013	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	HABILITADO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 20/06/2013		

CAE
764011000 - calçados com biqueira protetora de metal
748184000 - ABSORVENTES, TAMPOES HIGIENIC, FRALDAS DE PAPEL
782000000 - ferramentas, artefatos de cutelaria e talheres

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000718

ALVARÁ - 2021

Insc.Municipal
 1128

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 8144 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA -EPP
 ENDEREÇO.: Rua Floresta, 380 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
 BAIRRO.: Asc. Erechim CNPJ.: 18.274.923/0001-05

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:

- Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
- Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
- Com.Atac.de Ferragens e Ferramentas
- Comercio Atacadista de Material Eletrico
- Com.Atacadista de Equipamentos de Informática
- Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico
- Com.Varej Artigos Papelaria
- Com.Varej.Espec.Equip.Telefonia Comunicacao
- Com.Varej.Espec.Peças e Acessorios p/ Aparelhos Eletroeletronicos
- Comércio Varejista Especializado De Eletrod.. e Equip.De Áudio E Vídeo

Docimar Luis Capeletti
 Fiscal de Obras
 Posturas e Tributos

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.
 -Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
 -Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2022

Barão de Cotegipe, 5 de Março de 2021.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30011204216837109067>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 30011204216837109067-1
 Data: 12/04/2021 14:53:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23320-VVR5;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 14:56:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artíqao 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2021 15:07:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 30011204216837109067-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffc944fa294ad8438140718c9136f3178a1e1fd66ca26859cda201269006d91b32fc1d5731b170bba56580f4586b4fc908c9a564a86426585b29f5335b619bc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda
 Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
 Barão de Cotegipe RS / Cep: 99740-000
 CNPJ: 18.274.923/0001-05 IE:170/0009009
 E-mail: mastersul@mastersul.com Site: www.mastersul.com
 Whatsapp: (54)98412-1340

Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N° 1532021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
11	CALÇADO OCUPACIONAL IMPERMEÁVEL EM EVA SOLADO DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE, ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LEVE, MACIO E FLEXÍVEL, RESISTENTE, ORTOPEDICO. FECHADO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL E TRASEIRA NA COR VERDE CLARO. QUE ATENDA AS NORMAS DA ISO 20.347/2012, NR-32. APRESENTAÇÃO: UNIDADES. NUMERAÇÃO DO 35 AO 39 MARCA: SOFT WORKS FABRICANTE: SOFT WORKS MODELOVERSÃO: CA 37212	PAR	50,00	62,89	3.144,50
46	LUVA DESCARTÁVEL CANO LONGO EM EVA, 80 CM. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100UNIDADES. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). MARCA: WALMUR FABRICANTE: WALMUR MODELOVERSÃO: CA ISENTO	UNIDADE	20,00	75,18	1.503,60

Valor total da proposta: 4.648,10

O valor total dessa proposta é de R\$4.648,10 (quatro mil e seiscentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

Dados Comerciais:

Banco do Brasil 001 - Ag. 132-5 C.C.: 968-7 - Erechim-RS / Caixa Econômica Federal 104 - Ag. 3881 C.C.: 00000137-0 - Erechim-RS / Bannrisul 041 - Ag. 0122 C.C.: 06.115673.0-1 - Barão de Cotegipe-RS / Bradesco 237 - Ag. 3274 C.C. 12877-5 - Erechim-RS.

Dados do representante legal da empresa/responsável pela assinatura do contrato/ata: Cleiton Cesar Longo; Estado Civil: casado, cargo ou função: Sócio proprietário; Profissão: Administrador; número de identidade: 1081236141, número do CPF: 006.225.880-01; Endereço domicílio: Rua Floresta, N°. 380, Centro, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS, E-mail: mastersul@mastersul.com, Telefone: (54) 3523-2014. (54) 98412-1340.

Validade da proposta: 90(noventa) dias.

Prazo de entrega: 10(dez) dias. FRETE: CIF.

Prazo para pagamento: 30(trinta) dias.

Prazo de garantia: 12(doze) meses. Contra defeitos de fabricação.

Observações:

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Barão de Cotegipe, 6 de Outubro de 2021

Representante Legal

CLEITON
 CESAR
 LONGO:00622
 588001

Assinado de forma
 digital por CLEITON
 CESAR
 LONGO:00622588001
 Dados: 2021.10.06
 11:54:31 -03'00'

Cleiton Cesar Longo

RG:1081236141

CPF:006.225.880-01



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 37.212
VÁLIDO

Validade: 12/11/2023

Nº. do Processo: 14021.159354/2020-88

Produto: Nacional

Equipamento: CALÇADO BAIXO - TIPO A

Descrição: Calçado ocupacional de uso profissional tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, solado de borracha antiderrapante.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: I) Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). II) Solado resistente ao óleo combustível (FO).

Marcação do CA: No solado.

Referências: BB-80.

Tamanhos: 34 ao 44.

Cores: Branca; Azul marinho; Preta; Ameixa (lilás); Vermelha; Azul royal; Rosa e Verde medicina com bege.

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20347:2015

Laudos:

Nº. Laudo: 1 093 098-203; 1 093 097-203; 1 094 378-203; 1 093 100-203; 1 094 260-203; 1 094 261-203; 1 093 099-203

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Nº. Laudo: 1 115 788-203

Laboratório: IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: SOFT WORKS EPI CALÇADOS LTDA

CNPJ: 00.218.308/0001-08 **CNAE:** 1531 - Fabricação de calçados de couro

Endereço: TRISTAO DE ALMEIDA 3771

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO DELLA - TORRE

Cidade: FRANCA

CEP: 14406105

UF: SP



MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Pesquisar Produtos



☎ 54 3523 2014

☎ 54 98412 1340



mastersul@master:

HOME

EMPRESA

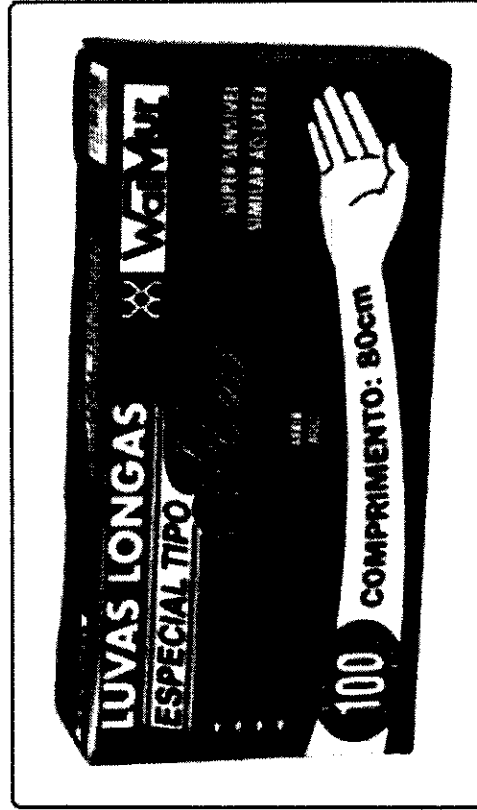
PRODUTOS

CONTATO

HOME

PRODUTOS

PROTEÇÃO PARA AS MÃOS



LUVAS DESCARTÁVEIS PARA INSEMINAÇÃO PALPAÇÃO ESPECIALFLEX - WALMUR

- **Categoria:** Proteção para as mãos
- **Referência:** MASTEREVA
- **Descrição:**

Luvras descartáveis ESPECIALFLEX para Inseminação e
Palpação caixa com 100 unidades - uso veterinário
Cód. 2366

Luvras de E.V.A. siliconado para palpação retal e insemin
artificial fabricadas pela Walmur. Permitem trabalhar cor
sensibilidade e proteção.
Comprimento 80cm.
Caixa com 100 unidades.

CA Isento

000722



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021

PROPOSTA INICIAL E
HABILITAÇÃO

ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE
LTDA.

CNPJ nº 08.863.966/0001-64

Cascavel,
quarta-feira, 6 de outubro de 2021
PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Uasg 987565
P.E. : 1532021

A empresa Ortosani Produtos para saúde Ltda., com sede à rua Paraná, 1760, centro Cascavel Parana,
telefone (45) 3324-7302 ou 3035-6050, sob CNPJ 08.863.966/0001-64, Inscrição Estadual 905.57796-40, propõe ao órgão :

PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

o valor para o(s) item(s) constante(s)

no PE

1532021

conforme segue abaixo :

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	COMPRESSA GAZE ESTERIL 7 5 X 7 5 13FIOS C/05unidades - MEDIHOUSE - Tecido 100% algodão especial, alvejado, inodoro e insípido; Cinco dobras e oito camadas; Esterilizado em óxido de etileno; Isento de amido e alvejante óptico; Hidrófilo; Embalados em papel grau cirúrgico, que se constitui numa barreira microbiológica, transparente em um dos lados, em forma de bandeja que contenha a gaze. Registro Anvisa: 10181820015. FAB: MEDI HOUSE LTDA - BR	pc	10000	R\$ 1,55	R\$ 15.500,00

R\$ 15.500,00

Validade da Proposta: 60 dias

1. Previsão de entrega dos itens: 10 dias conforme edital

2. Pagamento: 30 dias

3. Garantia dos itens: 12 meses contra defeito de fabricação


4. Dados bancários: Banco Sicoob – Ag 4370 C/C 6946-9

5. Dados bancários: Banco do Brasil – ag 0531-2 C/C 138087-7

6. Nos preços propostos estão inclusos todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxas de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto ora licitado.

7. Assinará o contrato, como representante legal a Sra. Amanda Michelino de Souza Corrêa, CPF: 077.067.269.83 e RG: 10.994.195-6

8. Qualificação do preposto autorizado a firmar a Ata de Registro de Preços:



Amanda Michelino de Souza Corrêa

CPF : 077.067.269-83

RG: 10.994.195-6

Responsável Legal



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.863.966/0001-64 DUNS®: 899018776
Razão Social: ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
Nome Fantasia: ORTOSANI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/02/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/01/2022
FGTS	Validade:	08/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/11/2021
Receita Municipal	Validade:	02/11/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/10/2021 09:58:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**
CNPJ: **08.863.966/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Cascavel,
quarta-feira, 6 de outubro de 2021
PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Uasg : 987565
P.E. : 1532021

PROPONENTE: Ortosani Produtos para saúde Ltda.

TELEFONE/FAX: (45) 3324-7302 ou (45) 3035-6050

ENDEREÇO: Rua Paraná, 1760 – centro, Cascavel, Paraná, CEP 85812-010

E-MAIL: ortosani@ortosani.com.br opção: vendas@ortosani.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE IRÁ ASSINAR A ATA:

NOME: Amanda Michelino de Souza Corrêa, casada, brasileira

CPF: 077.067.269-83


RG: 10.994.195-6

CARGO OCUPADO NA EMPRESA: sócia

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Primeiro de Maio, 195 85802-290
Bairro Neva
Cascavel - Pr.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil – Ag 0531-2 C/C 138087-7


Amanda Michelino de Souza Corrêa
Responsável Legal
CPF : 077.067.269-83
RG: 10.994.195-6

**OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA. - ME
CNPJ 08.863.966/0001-64 - NIRE 41205947763
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

AMANDA MICHELINO DE SOUZA, brasileira, solteira, nascida em 06/05/1994, emancipada conforme escritura pública lavrada em 06/07/2011 no 2º Registro Civil de Cascavel, Paraná, às folhas 115/116 do Livro 80N, portadora da Cédula de Identidade RG 10.994.195-6, expedida pela SSP/PR e CPF nº 077.067.269-83, residente e domiciliada na Rua Flamboyant, 1433, Bairro Coqueiral, CEP 85807-460, Cascavel, Paraná e **CRISTINA DE OLIVEIRA MICHELINO**, brasileira, solteira, vendedora, residente e domiciliada na Rua Manaus n 440, bloco 06, apto 402, Bairro country, CEP. 85813-100, Cascavel, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.573.253-8 SSP-PR e CPF nº. 844.593.526-72, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - ME**, tendo sua sede e foro jurídico, localizado na Rua Paraná, 1762, Centro, CEP 85812-011, Cascavel, Paraná, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.863.966/0001-64** com contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob **NIRE 41205947763** em **31/05/2007**, e última alteração sob o nº. 20116686790 em 15/07/2011, resolvem em comum acordo ALTERAR pela terceira vez seus atos constitutivos, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O estado civil da sócia **AMANDA MICHELINO DE SOUZA**, passou a ser casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em decorrência de seu casamento realizado em 28 de fevereiro de 2019, de acordo com a certidão de casamento lavrada pelo 1º Ofício de Registro Civil de Cascavel, Paraná, a qual passou a utilizar o nome de **AMANDA MICHELINO DE SOUZA CORRÊA**, sendo que seu endereço residencial foi transferido para a Rua Primeiro de Maio, 195 - Bloco H - Apto H05, bairro Neva, CEP 85802-290, Cascavel, Paraná.

Handwritten signature and initials, possibly "Amanda" and "Cristina".

**OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA. - ME
CNPJ 08.863.966/0001-64 - NIRE 41205947763
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA SEGUNDA: A participação dos sócios junto ao capital social da empresa está demonstrada atualmente da seguinte forma:

Sócios	Part.	Quotas	Valor Capital
Cristina de Oliveira Michelino	99,5%	19.900	R\$ 19.900,00
Amanda Michelino de Souza Corrêa	0,5%	100	R\$ 100,00
T O T A L	100,0%	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade **ALEXANDRE MICHELINO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 26/01/1996, portador da Cédula de Identidade Civil RG 9.643.739-0 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF 101.808.709-55, residente e domiciliado na Rua Flamboyant, 1433, Bairro Coqueiral, CEP 85807-460, Cascavel - PR, que declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento de Alteração Contratual.

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade **CRISTINA DE OLIVEIRA MICHELINO** que possuía 19.900 (dezenove mil e novecentas) quotas de capital, totalmente integralizados, no valor total de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), que neste ato vende e transfere a totalidade de sua participação social, pelo seu valor nominal, a vista e em moeda corrente nacional através da seguinte forma:

- a. 9.900 (nove mil e novecentas) quotas no valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) para a sócia **AMANDA MICHELINO DE SOUZA CORRÊA**;
- b. 10.000 (dez mil) quotas no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o sócio ingressante **ALEXANDRE MICHELINO DE SOUZA**

CLÁUSULA QUINTA: O capital social na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) fica elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, cujo aumento no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) serão integralizados pelos sócios, na proporção de suas respectivas participações sociais, a vista e em moeda corrente nacional.

**OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA. - ME
CNPJ 08.863.966/0001-64 - NIRE 41205947763
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA SEXTA: Em decorrência da presente alteração contratual, a participação dos sócios junto ao capital social da empresa fica demonstrada da seguinte forma:

Sócios	Part.	Quotas	Valor Capital
Amanda Michelino de Souza Corrêa	50%	25.000	R\$ 25.000,00
Alexandre Michelino de Souza	50%	25.000	R\$ 25.000,00
T O T A L	100%	50.000	R\$ 50.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A razão social OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - ME, fica alterada a partir dessa data para o nome empresarial: **ORTOSANI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, sem solução de continuidade, assumindo o Ativo e o Passivo da sucedida.

CLÁUSULA OITAVA: O endereço da sede e foro jurídico da sociedade fica transferido para Rua Paraná, 1760, Centro, CEP 85812-011, Cascavel, Paraná.

CLÁUSULA NONA: O objetivo social da sociedade passa a ser a exploração dos seguintes ramos de atividades econômicas:

CNAE	Descrição
7739-0/02	Locação de equipamentos médico-cirúrgico-hospitalares
7739-0/99	Locação de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4754-7/02	Comercio Varejista de artigos de colchoaria

**OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA. - ME
CNPJ 08.863.966/0001-64 – NIRE 41205947763
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00	Comercio Varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789-0/05	Comercio Varejista de produtos saneantes e domissanitários
4789-0/99	Comercio varejista de equipamentos e produtos odontológicos.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleita como administradora da sociedade, a sócia **AMANDA MICHELINO DE SOUZA CORRÊA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: fica também eleito como administrador não-sócio **ANDRÉ CORADINI CORRÊA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, farmacêutico, nascido em 19/09/1991, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.902.788-6 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF 058.378.919-60, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, 195 - Bloco H - Apto H05, bairro Neva, CEP 85802-290, Cascavel, Paraná.

Parágrafo único: Os administradores ficam eleitos por prazo indeterminado, dispensados da prestação de caução, podendo substabelecer poderes específicos à terceiros, sendo a assinatura privativa e individual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes que lhes impeçam de exercer a administração da empresa, nos termos do artigo 1.011, § 1º do código civil 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A responsabilidade técnica pelas atividades econômicas exercidas pela sociedade, fica a cargo do farmacêutico **ANDRÉ CORADINI CORRÊA**, o qual se encontra devidamente habilitado pelos órgãos de registro e fiscalização do exercício da atividade profissional.

**OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA. - ME
CNPJ 08.863.966/0001-64 - NIRE 41205947763
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios da presente sociedade declaram que ela se enquadra nos termos da Lei nº 123 de 14/12/2006, como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que o valor da receita bruta anual não excederá no exercício, o limite fixado no inciso II do artigo 3º da mesma Lei, e nem se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no §. 4º do mesmo artigo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida lei aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**ORTOSANI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ 08.863.966/0001-64 - NIRE 41205947763
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

AMANDA MICHELINO DE SOUZA CORRÊA, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG 10.994.195-6, expedida pela SSP/PR e CPF nº 077.067.269-83, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 195 - Bloco H - Apto. H05, bairro Neva, CEP 85802-290, Cascavel, Paraná e **ALEXANDRE MICHELINO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 26/01/1996, portador da Cédula de Identidade Civil RG 9.643.739-0 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF 101.808.709-55, residente e domiciliado na Rua Flamboyant, 1433, Bairro Coqueiral, CEP 85807-460, Cascavel, Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ORTOSANI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, tendo sua sede e foro jurídico localizados na Rua Paraná, 1760, Centro, CEP 85812-011, Cascavel, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objetivo social a exploração dos seguintes ramos de atividades econômicas:



**OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA. - ME
CNPJ 08.863.966/0001-64 - NIRE 41205947763
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNAE	Descrição
7739-0/02	Locação de equipamentos médico-cirúrgico-hospitalares
7739-0/99	Locação de outras máquinas e equipamentos comerciais e indústrias sem operador
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4754-7/02	Comercio Varejista de artigos de colchoaria
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00	Comercio Varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789-0/05	Comercio Varejista de produtos saneantes e domissanitários
4789-0/99	Comercio varejista de equipamentos e produtos odontológicos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades a partir de **17/05/2007**.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, está totalmente integralizado pelos sócios quotistas, cujas participações são as seguintes:

Sócios	Part.	Quotas	Valor Capital
Amanda Michelino de Souza Corrêa	50%	25.000	R\$ 25.000,00
Alexandre Michelino de Souza	50%	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

**OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA. - ME
CNPJ 08.863.966/0001-64 - NIRE 41205947763
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUINTA: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA SEXTA: É autorizada na sociedade mediante concordância dos sócios, a administração da mesma por Administrador não sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por 02 (dois) administradores, aos quais competem o uso individual da firma e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado, entretanto, o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente à prestação de avais ou cauções de favor.



Parágrafo Primeiro: Ficam eleitos como administradores da sociedade: a sócia **AMANDA MICHELINO DE SOUZA CORRÊA** e como administrador não-sócio **ANDRÉ CORADINI CORRÊA**, por prazo indeterminado, dispensados da prestação de caução, podendo substabelecer poderes específicos à terceiros, sendo a assinatura privativa e individual.

Parágrafo Segundo: Para a realização dos atos a seguir descritos pelo administrador da sociedade, é necessária a concordância de sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade:

a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;

b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;

c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;


Ans! 

**OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA. - ME
CNPJ 08.863.966/0001-64 - NIRE 41205947763
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA OITAVA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras das cláusulas precedentes.

CLÁUSULA NONA: Os sócios e/ou administradores poderão receber a título de remuneração *Pró-Labore*, que terá sua quantia mensal fixada e aprovada em reunião pelos sócios que representem pelo menos 50% (cinquenta por cento) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião, porém, ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros ou perdas apurados, com a concordância dos sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma desproporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, em reunião de sócios a realizar-se na sede da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

**OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA. - ME
CNPJ 08.863.966/0001-64 - NIRE 41205947763
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Parágrafo Único: Em caso de ocorrência de alienação judicial das quotas de qualquer sócio, os direitos do adquirente serão quitados na forma das cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização dos demais sócios.

Parágrafo Único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios, sob pena de dissolução parcial da sociedade, sendo apurados e pagos os valores das quotas, conforme estipulado neste instrumento.

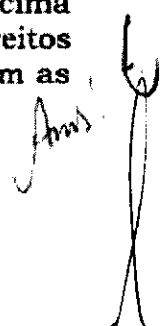
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio que de qualquer forma ou a qualquer título, no todo ou em parte pretender alienar suas quotas, deverá:

- a) Primeiro obter autorização unânime de todos os sócios para o ingresso do novo sócio;
- b) Após a obtenção desta autorização, dar por escrito aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência que trata o "caput" deste artigo, e depois de autorizado unanimemente o ingresso do novo sócio, poderá o alienante ofertar a este sua participação, em igualdade de condições ofertada anteriormente.

Parágrafo Segundo: Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a resolução parcial da sociedade, recebendo o valor das suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Em complemento às cláusulas "Décima Terceira, Décima Quarta e Décima Quinta", as quotas, bem como os direitos que estas representam, inclusive os frutos futuros, ficam gravados com as seguintes cláusulas:



**OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA. - ME
CNPJ 08.863.966/0001-64 - NIRE 41205947763
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

I) Inalienabilidade: As quotas e os direitos que represente inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações etc. não podem ser alienadas a qualquer título, salvo com autorização e concordância da unanimidade dos sócios, assim também não pode ser objeto de penhora, alienação ou qualquer outra constrição judicial.

II) Incomunicabilidade: As quotas e os direitos que represente inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações etc. não comunicam com o patrimônio do cônjuge ou companheiro(a) a qualquer título, fazendo parte do patrimônio particular do sócio.

III) Não Onerabilidade: As quotas e os direitos que represente inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações etc. não podem ser oferecidos em garantia, penhor, alienação ou de qualquer forma onerada, salvo com a anuência unânime dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Na impossibilidade ou falecimento de quaisquer dos sócios, seus herdeiros receberão os haveres (capital, lucros e demais créditos) do sócio impossibilitado ou falecido, com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "Décima Nona e Vigésima" ou poderão, desde que com a concordância unânime dos demais sócios, ingressar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado, ou do sócio retirante, serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais do ativo e do passivo da sociedade, sendo que o ativo permanente será calculado pelos valores contábeis deduzidas as depreciações e amortizações. Não serão adicionados ao ativo quaisquer valores como bens intangíveis (marca, clientela, *know how*, fundo de comércio) nem lucros cessantes ou outras indenizações.

**OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA. - ME
CNPJ 08.863.966/0001-64 - NIRE 41205947763
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Parágrafo Único: As demonstrações serão levantadas dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Financeiras não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O pagamento dos haveres do sócio falecido, impossibilitado ou o sócio retirante, será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais, sendo a primeira delas paga 90 (noventa) dias seguintes à data do evento e condicionada à simultânea assinatura da alteração contratual.


Parágrafo Único: O saldo devedor será corrigido pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, ou outro que o venha legalmente a substituir. A correção terá como termo inicial a data do balanço, que apurou os haveres, até o pagamento da efetiva parcela, sendo que o saldo devedor será sempre corrigido e após, dividido pelo número restante de parcelas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado poderá ser dividido entre os sócios de forma desproporcional ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nas cláusulas "Décima Nona e Vigésima" do presente Contrato Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, salvo os que foram já estabelecidos no presente contrato.

Parágrafo Único: Será lícito aos quotistas fazerem-se representar nas reuniões por outro quotista, mediante procuração com poderes especiais.

Ass.


**OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA. - ME
CNPJ 08.863.966/0001-64 - NIRE 41205947763
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: A responsabilidade técnica pelas atividades econômicas exercidas pela sociedade, fica a cargo do farmacêutico ANDRÉ CORADINI CORRÊA, o qual se encontra devidamente habilitado pelos órgãos de registro e fiscalização do exercício da atividade profissional.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Os sócios da presente sociedade declaram que ela se enquadra nos termos da Lei nº 123 de 14/12/2006, como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que o valor da receita bruta anual não excederá no exercício, o limite fixado no inciso II do artigo 3º da mesma Lei, e nem se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no §. 4º do mesmo artigo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes que lhes impeçam de exercer a administração da empresa, nos termos do artigo 1.011, § 1º do código civil 2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Para quaisquer divergências, que não estejam contempladas neste contrato social ou no Capítulo IV, da Sociedade Limitada, do Código Civil de 2.002, serão adotadas subsidiariamente as disposições da Lei nº. 6.404/76, em detrimento de qualquer outra disposição.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Cascavel, Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

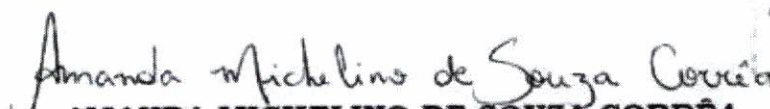
Cascavel, 10 de dezembro de 2019.

**OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA. - ME
CNPJ 08.863.966/0001-64 - NIRE 41205947763
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Contratantes:


CRISTINA DE OLIVEIRA MICHELINO

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas


AMANDA MICHELINO DE SOUZA CORRÊA

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas


ALEXANDRE MICHELINO DE SOUZA

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas


ANDRÉ CORADINI CORRÊA

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabelada Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo vXK8P.Q9UHW.Ivo9d-H6H-
m5.n1j04
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé as fir-
mas de CRISTINA DE OLIVEIRA
MICHELINO e ALEXANDRE MI-
CHELINO DE SOUZA; pela for-
ma VERDADEIRA, Cascavel-PR,
12/02/2020 - 11:48:33h.

Em testemunho da verdade
Patricia K. do Nascimento
Escrevente (3435F)



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabelada Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo DXK04.YITQP.Ivj60-QdH-
bn.RFj04
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé as fir-
mas de AMANDA MICHELINO DE
SOUZA CORRÊA e ANDRÉ CORADI-
NI CORRÊA; pela forma VER-
DADEIRA, Cascavel-PR,
11/02/2020 - 08:20:32h.

Em testemunho da verdade

Eliseu Luiz de O. Junior
Escrevente (107556A)



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2020 16:23 SOB Nº 20200577956.
PROTOCOLO: 200577956 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001224310. NIRE: 41205947763.
ORTOSANI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

CNPJ.: 08.863.966/0001-64

I.E.: 905.57796-40

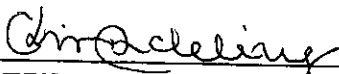
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.863.966/0001-64, sediada à Rua Paraná, nº 1762, bairro Centro, CEP 85.812-010, cidade de Cascavel/PR, neste ato representada por seu sócio administrador **CRISTINA DE OLIVEIRA MICHELINO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do Documento de Identificação RG sob o nº 7.573.253-8, inscrita no CPF sob o nº 844.593.526-72, residente e domiciliada à Rua Manaus, nº 440, bairro Country, CEP 85.813-100, cidade de Cascavel/PR.

OUTORGADA: AMANDA MICHELINO DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, portadora do Documento de Identificação RG sob o nº 10.994.195-6, inscrita no CPF sob o nº 077.067.269-83, residente e domiciliada à Rua Flamboyant, nº 1433, bairro Coqueiral, CEP 85.807-460, cidade de Cascavel/PR.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, acompanhar a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judicium et extra", bem como representá-lo ante os órgãos públicos em processos administrativos que advinham das relações firmadas, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Cascavel, 24 de janeiro de 2018.

**CRISTINA DE OLIVEIRA MICHELINO**

SÓCIA ADMINISTRADORA DA EMPRESA

OLIVEIRA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME

CNPJ nº 008.863.966/0001-64

Rua Paraná, 1762 Centro * 85812-010 * Cascavel - Paraná



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

000744

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 08.863.966/0001-64**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 20 dia(s) do mês de julho do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
CPF/CNPJ: 78642485949 Assinado em: 20/07/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.863.966/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2007
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORTOSANI	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 1760	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.812-011	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ORTOSANI@ORTOSANI.COM.BR	TELEFONE (45) 3324-7302/ (45) 3035-6050
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 07:48:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
CNPJ: 08.863.966/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:05:55 do dia 23/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2022.

Código de controle da certidão: **564F.4EEA.AEA1.413C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024504395-28

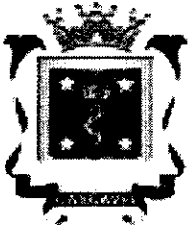
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.863.966/0001-64**
Nome: **ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



00748

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 101665/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	453170	
Nome/Razão:	ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	
CNPJ/CPF:	08.863.966/0001-64	
Endereço:	RUA PARANA, 1760	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.812-011
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	453170
Nome/Razão:	ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
CNPJ/CPF:	08.863.966/0001-64

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 2 de agosto de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-HKCRXFJKPRIGYE-1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.863.966/0001-64
Razão Social: OLIVEIRA E SOUZA COM DE PROD MEDICOS LTD
Endereço: RUA PARANA 1762 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85812-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

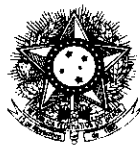
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2021 a 08/10/2021

Certificação Número: 2021090901530669482460

Informação obtida em 20/09/2021 15:35:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.863.966/0001-64
Certidão n°: 26227897/2021
Expedição: 25/08/2021, às 10:06:51
Validade: 20/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.863.966/0001-64, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria de Finanças

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ALVARÁ

Declaramos a quem interessar possa que o estabelecimento abaixo discriminado possui inscrição no Cadastro Municipal de econômicos com o número **6804900**, com situação cadastral **Ativo** na presente data.

ESTA DECLARAÇÃO TEM VALIDADE POR 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO

Nome: ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

Endereço: RUA PARANA, 1760, CENTRO

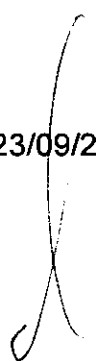
Ramo: Locação de equipamentos médico-cirúrgico-hospitalares Locação de outras máquinas e equipamentos comerciais e industrias sem operador Comércio varejista de móveis Comercio Varejista de artigos de colchoaria Comércio varejista de artigos esportivos Comercio Varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comercio Varejista de produtos saneantes e domissanitários Comercio varejista de equipamentos e produtos odontológicos.

CPF/CNPJ : 08.863.966/0001-64

Observação: Está declaração *não* tem validade para fins de comprovação de regularidade da licença para funcionamento.

Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria de Finanças
Setor de alvará

Cascavel, 23/09/2021





RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90557796-40

Inscrição CNPJ
08.863.966/0001-64

Início das Atividades
05/2011

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Título do Estabelecimento ORTOSANI
 Endereço do Estabelecimento RUA PARANA, 1760 - CENTRO - CEP 85812-011
 FONE: (45) 3305-7070
 Município de Instalação CASCAVEL - PR, DESDE 05/2011
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	077.067.269-83	AMANDA MICHELINO DE SOUZA CORREA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	101.808.709-55	ALEXANDRE MICHELINO DE SOUZA	SÓCIO
CPF	058.378.919-60	ANDRE CORADINI CORREA	ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 13/10/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90557796-40

Emitido Eletronicamente via Internet
13/09/2021 10:22:40



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

OLIVEIRA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ

08.863.966/0001-64

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

ANDRÉ CORADINI CORRÊA

Responsável Legal

CRISTINA DE OLIVEIRA MICHELINO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14.472-0 (PM08W8YL4247)

Data do Cadastro

19/12/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.491716/2016-02

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Comercializar**

- Correlatos

Voltar

Cascavel, 27 de agosto de 2019

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Oliveira e Souza Comercio de Produtos Medicos Ltda, inscrita no CNPJ 08.863.966/0001-64, localizada à Rua Paraná, 1762, Centro – Cascavel – Pr, é fornecedora de produtos e equipamentos médico-hospitalares.

Nada temos a declarar contra a Idoneidade Técnica, ou Comercial da mesma, que sempre nos atendeu com agilidade e eficiência.

José Marcelo Carbone
Deptº Compras
Fundação Hospitalar São Lucas

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Souza Naves, 3765-Centro - Cascavel-PR

21.998.635/0001-08

Cascavel, 08 OUT. 2019

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
SÃO LUCAS

RUA ENGENHEIRO REBOUÇAS, 2219
CENTRO - CEP 85812-130
CASCVEL - PARANÁ

A presente fotocópia é reprodução
fiel do documento apresentado nesta
data: Dou fé. ARREN





Rua Paraná 1760, Centro | Cascavel - PR
(45) 3035-6050 | (45) 3324-7302

www.ortosani.com.br

Cascavel,
quinta-feira, 7 de outubro de 2021
PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Uasg 987565

P.E. : 1532021

A empresa Ortosani Produtos para saúde Ltda., com sede à rua Paraná, 1760, centro Cascavel Parana,
telefone (45) 3324-7302 ou 3035-6050, sob CNPJ 08.863.966/0001-64, Inscrição Estadual 905.57796-40, propõe ao órgão :

PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

o valor para o(s) item(s) constante(s)

no PE **1532021** conforme segue abaixo :

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	COMPRESSA GAZE ESTERIL 7 5 X 7 5 13FIOS C/05unidades - MEDIHOUSE - Tecido 100% algodão especial, alvejado, inodoro e insípido; Cinco dobras e oito camadas; Esterilizado em óxido de etileno; Isento de amido e alvejante óptico; Hidrófilo; Embalados em papel grau cirúrgico, que se constitui numa barreira microbiológica, transparente em um dos lados, em forma de bandeja que contenha a gaze. Registro Anvisa: 10181820015. FAB: MEDI HOUSE LTDA - BR	pc	10000	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00
				R\$	7.500,00

Validade da Proposta: 60 dias

1. Previsão de entrega dos itens: 10 dias conforme edital

2. Pagamento: 30 dias

3. Garantia dos itens: 12 meses contra defeito de fabricação

4. Dados bancários: Banco Siccoob – Ag 4370 C/C 6946-9

5. Dados bancários: Banco do Brasil – ag 0531-2 C/C 138087-7

6. Nos preços propostos estão inclusos todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxas de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto ora licitado.

7. Assinará o contrato, como representante legal a Sra. Amanda Michelino de Souza Corrêa, CPF: 077.067.269.83 e RG: 10.994.195-6

8. Qualificação do preposto autorizado a firmar a Ata de Registro de Preços:

Amanda Michelino de Souza Corrêa

CPF : 077.067.269-83

RG: 10.994.195-6

Responsável Legal

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ	48.939.276/0001-66
Autorização	1.01.818-2
Produto	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE ESTÉRIL

Modelo Produto Médico
MEDI HOUSE - 09 fios: 7,5 x 7,5 cm; 10 x 10 cm. 11 fios: 7,5 x 7,5 cm; 10 x 10 cm. 13 fios: 7,5 x 7,5 cm; 10 x 10 cm. 18 fios: 7,5 x 7,5 cm; 10 x 10 cm. 21 fios: 7,5 x 7,5 cm; 10 x 10 cm.
KARICIA - 09 fios: 7,5 x 7,5 cm; 10 x 10 cm. 11 fios: 7,5 x 7,5 cm; 10 x 10 cm. 13 fios: 7,5 x 7,5 cm; 10 x 10 cm. 18 fios: 7,5 x 7,5 cm; 10 x 10 cm. 21 fios: 7,5 x 7,5 cm; 10 x 10 cm.
REGINA - 09 fios: 7,5 x 7,5 cm; 10 x 10 cm. 11 fios: 7,5 x 7,5 cm; 10 x 10 cm. 13 fios: 7,5 x 7,5 cm; 10 x 10 cm. 18 fios: 7,5 x 7,5 cm; 10 x 10 cm. 21 fios: 7,5 x 7,5 cm; 10 x 10 cm.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	0015 COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE ESTERIL.pdf	4388923206 - 11/12/2020 14:17:12

Nome Técnico	Compressas
Registro	10181820015
Processo	253510082520291
Fabricante Legal	MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

NACIONAL SAFETY
EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA
EIRELI

CNPJ nº 24.402.903/0001-67

PROPOSTA DE PREÇOS

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021**

IDENTIFICAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ nº 24.402.903/0001-67 **INSCRIÇÃO ESTADUAL nº** 90717019-53
ENDEREÇO: Avenida Tuiuti, nº 4640, Jardim Colina Verde – Maringá/PR
TELEFONE: (44) 3123-2264 **E-MAIL:** comercial@nacionalepi.com.br
AGÊNCIA: 299-2 **Nº DA CONTA BANCÁRIA:** 11.5925-9 – Banco do Brasil

REPRESENTANTE LEGAL:

REPRESENTANTE e CARGO: Fernando Pizani - Sócio Administrador
CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8335709-6 SSP/PR **CPF nº** 049.095.539-83
ENDEREÇO: Avenida Tuiuti, nº 4640, Jardim Colina Verde – Maringá/PR
TELEFONE: (44) 3123-2264 **E-MAIL:** comercial@nacionalepi.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	CALÇADO OCUPACIONAL IMPERMEÁVEL EM EVA SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LEVE, MACIO E FLEXÍVEL, RESISTENTE, ORTOPEDICO. FECHADO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL E TRASEIRA NA COR VERDE CLARO. QUE ATENDA AS NORMAS DA ISO 20.347/2012, NR-32. APRESENTAÇÃO: UNIDADES. NUMERAÇÃO DO 35 AO 39	50	PAR	SOFTWORKS CA 31898	R\$ 70,72	R\$ 3.536,00
12	CALÇADO OCUPACIONAL IMPERMEÁVEL EM EVA SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LEVE, MACIO E FLEXÍVEL, RESISTENTE, ORTOPEDICO. FECHADO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL E TRASEIRA,	50	PAR	MONSEG CA 42726	R\$ 65,25	R\$ 3.262,50

COR AZUL MARINHO. QUE ATENDA AS NORMAS DA ISO 20.347/2012, NR-32. NUMERAÇÃO DO 35 AO 39					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 6.798,50

2. PREÇO

O valor total da Proposta sendo: **R\$ 6.798,50 (seis mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).**

3. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

4. CONDIÇÕES GERAIS

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado neste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Maringá, 06 de Outubro de 2021.


Nacional Safety Equipamento de Segurança Eireli
CNPJ/MF nº 24.402.903/0001-67
Avenida Tuiuti nº 4640
Jd. Colina Verde, Maringá-PR
comercial@nacionalepi.com.br
Fernando Pizani
RG nº 8335709-6 SSP-PR
CPF nº 049.095.539-83
Sócio Administrador



000760

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.402.903/0001-67 DUNS®: 945016291
Razão Social: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI
Nome Fantasia: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/06/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/04/2022
FGTS	Validade:	26/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/12/2021
Receita Municipal	Validade:	09/12/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/12/2021
-----------	------------

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/10/2021 09:54:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**
CNPJ: **24.402.903/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EDITAL DE PREGÃO Nº 153/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 672/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos e materiais, e serviço de certificação de equipamentos e análise de água, para Central de Material Esterilizado – CME da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA 24 horas.

ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021

Pelo presente instrumento, a empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ nº 24.402.903/0001-67, com sede na Av. Tuiuti, nº 4640, Jardim Colina Verde, Maringá/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento

do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Fernando Pizani, inscrito no CPF sob nº 049.095.539-83, portador da carteira de identidade nº 8335709-6 SSP/PR, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Fernando Pizani, Portador do RG sob nº 8335709-6 SSP/PR e CPF nº 049.095.539-83, cuja função/cargo é o de sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: comercial@nacionalepi.com.br
Telefone: (44) 3123-2264

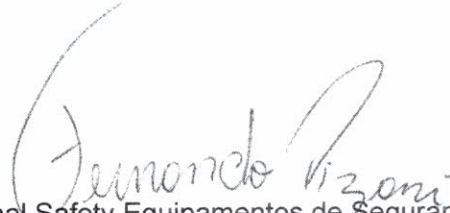
12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Fernando Pizani, portador do CPF/MF sob n.º 049.095.539-83, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico **Nº 153/2021** e todos os atos

necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 06 de Outubro de 2021.



Nacional Safety Equipamentos de Segurança Eireli
CNPJ/MF nº 24.402.903/0001-67
Avenida Tuiuti nº 4640
Jd. Colina Verde, Maringá-PR
comercial@nacionalepi.com.br
Fernando Pizani
RG nº 8335709-6 SSP-PR
CPF nº 049.095.539-83
Sócio Administrador



NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 24.402.903/0001-67 NIRE: 41600905971
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FERNANDO PIZANI, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Maringá, Estado do Paraná, nascido em 25/05/1984, empresário, residente e domiciliado à Rua Padre Chagas, 1455, Casa Fundos, Bairro Alto da XV, Município de Guarapuava, Estado do Paraná. CEP 85.015-340, portador do RG n.º 8335709-6, expedida pela SSP-PR, CNH 02537077184 expedida pelo DETRAN-PR em 21/08/2012 e CPF n.º 049.095.539-83, único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples que gira sob a razão social de **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, tendo sua sede e domicílio na Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, n.º 303, Bairro Alto da XV, Sala 02, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.065-140, inscrita no CNPJ sob n.º 24.402.903/0001-67, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE 41208351357, resolve realizar a alteração contratual conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa para Avenida Tuiuti, 4640, Sala 01, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-720.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o Fórum da Cidade de Maringá - PR para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e suas alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 24.402.903/0001-67 NIRE: 41600905971
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 24.402.903/0001-67 NIRE: 41600905971

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FERNANDO PIZANI, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Maringá, Estado do Paraná, nascido em 25/05/1984, empresário, residente e domiciliado à Rua Padre Chagas, 1455, Casa Fundos, Bairro Alto da XV, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.015-340, portador do RG n.º 8335709-6, expedida pela SSP-PR, CNH 02537077184 expedida pelo DETRAN-PR em 21/08/2012 e CPF n.º 049.095.539-83, único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples que gira sob a razão social de **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, tendo sua sede e domicílio na Avenida Tuiuti, 4640, Sala 01, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-720, inscrita no CNPJ sob n.º 24.402.903/0001-67, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE 41600905971, resolve efetuar a consolidação mediante as seguintes cláusulas:

Primeira – A empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI girará sob o nome empresarial de **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**. (art. 997, II, CC/2002).

Segunda – A empresa tem a sua sede e foro na Avenida Tuiuti, 4640, Sala 01, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-720. (art. 997, II, CC/2002).

Terceira – O objeto social da empresa é o ramo de Cursos, capacitações e treinamentos profissionais; Treinamento em educação profissional de nível técnico; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio varejista de artigos recreativos e esportivos; Comercio Varejista de equipamentos de segurança no trabalho e proteção individual; Confecção , sob medida de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Comércio varejista de calçados; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, luvas de procedimentos, luvas de limpeza e uso químico, aventais, toucas e respiradores; Comércio atacadista de equipamentos extintores de incêndio e combate; Comércio varejista de instrumentos de medidas e precisão, equipamentos de medição de poluição ambiental, sonora, calibragem, aferição, medidores de gases; Comércio